



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 030/2016

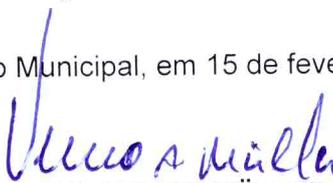
VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Tio Hugo, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, os Servidores Municipais ADRIANO MARCELO RAMBO, DENISE APARECIDA PORTELA e ANA CRISTINA PICOLI, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão Sindicante, como a finalidade específica de instruir e relatar, com parecer, eventual violação aos arts. 128, IX e 129, V e XVIII da Lei Municipal nº 132/2002, pela servidora pública municipal Leda Nicolodi Eilert, no dia 05 de fevereiro de 2016, por volta das 14:30 horas, bem como, no dia 12 de fevereiro de 2016, por volta das 16:00 horas, no seu recinto e horário de trabalho (Unidade Básica de Saúde), quando estava, supostamente, mantendo conduta incompatível com a moralidade administrativa (art. 128, IX), e promovendo manifestação de despreço no recinto da repartição (art. 129, V), além de referir-se de modo desrespeitoso à atos do Poder Público mediante manifestações verbais (art. 129, XVIII).

Parágrafo único. Ficam arroladas como testemunhas, num primeiro momento, os Servidores Délcia Otramar e Tomas Drebes para o primeiro caso (ocorrido em 05/02/2016) e, Maristela Galliari e Roberto Carlos Durigon para o segundo caso (ocorrido em 12/02/2016).

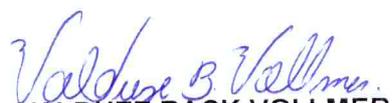
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de fevereiro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 15/02/16, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 15/02/16 à 01/03/16

Visto